

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018/MTS

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 008/2018/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Empresa TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, vigorando no período de 03/09/2021 a 02/03/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza da despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - CARLOS CESAR RIGOLINO JUNIOR representante da empresa TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA/CONTRATADA.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11e4f5cd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)